

EM nº 00254/2024 MCOM

Brasília, 4 de Abril de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de cancelamento da outorga de concessão para a execução do serviço de radiodifusão de sons e imagens (TV), na localidade de Corumbá, no estado de Mato Grosso do Sul, objeto da Concorrência nº 043/2001-SSR/MC, tendo em vista a publicação do Decreto Presidencial, que tornou sem efeito o Decreto Presidencial de 13 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2008, de concessão da outorga para a referida localidade.
2. Submeto à superior deliberação de Vossa Excelência, proposta no sentido de que seja encaminhada ao Congresso Nacional mensagem informando a publicação do ato que tornou sem efeito o Decreto Presidencial para execução do serviço de radiodifusão de sons e imagens (TV), na localidade de Corumbá, no estado de Mato Grosso do Sul, deferida à empresa NATUREZA COMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ nº 04.406.843/0001-43, decorrente da Concorrência nº 043/2001-SSR/MC, Processo nº 53900.003434/2014-98.
3. Essa ação se faz necessária tendo em vista a publicação no Diário Oficial da União de 17 de agosto de 2009, do Decreto Legislativo nº 538, de 2009, para a localidade de Corumbá, no estado de Mato Grosso do Sul.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/33c15633-8a9c-4b04-bcf7-735ec0539a0a>

33c15633-8a9c-4b04-bcf7-735ec0539a0a